

LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2016

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2016, aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$192.380,49 (Cento noventa e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) para criação da seguinte dotação:

PODER:02-PODER EXECUTIVO
ORGAO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj/Atv: 123655005.2200 – Manutenção Do Programa Brasil Carinhoso.....R\$ 44.568,62
Elemento:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 44.568,62

Proj/Atv:123655005.2201 – Manutenção Da Educ. Infantil Novos Estabelecimentos.....R\$ 147.811,87

Elemento :3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 60.000,00
Elemento :3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado..... R\$ 35.000,00
Elemento:3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 22.811,87
Elemento: 33.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física.....R\$5.000,00
Elemento: 33.90.39.00 – Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$5.000,00
Elemento: 44.90.51.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00
SOMAR\$ 192.380,49

Art.2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor R\$44.568,62 (Quarenta e quatro mil quinhentos sessenta e oito reais sessenta e dois centavos) proveniente da transferência voluntaria do FNDE através do Programa BRASIL CARINHOSO e R\$ 147.811,87(Cento quarenta e sete mil oitocentos e onze reais oitenta e sete centavos) provenientes da transferência voluntaria do FNDE, através do Programa Nove Estabelecimentos para Manutenção da Educação Infantil.

SOMAR\$ 192.380,49



PUBLICADO em 20/06/2016

www.exu.pe.gov.br

Raimunda
RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Coordenadora do SCI
Port. N° 001/2013

Rua Eufrásio Alencar, 13, Centro, Exu/PE – “A Terra do Gonzagão”. CNPJ 11.040.870/0001-00 Fone: (87) 3879-1156 e 3879.1943 Site: www.exu.pe.gov.br – E-mail: gabinete@exu.pe.gov.br

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 20 de junho de 2016.


WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal